

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2020

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 3.265/SGAC/PGE/2020 às fls. 622/649 e no Parecer Jurídico nº 3.551/SGAC/PGE/2020 às fls. 734/744, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 379800/2020

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na especialidade de Infectologia, por meio de profissionais tecnicamente qualificados nessas especialidades, com realização de procedimentos, consultas exames e disponibilização de equipamentos", a fim de atender ao Hospital Metropolitano de Várzea Grande, todos sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

INTERESSADO:

BG SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA EIRELI, inscrito no cadastro do CNPJ sob o nº 28.245.476/0001-01

VALOR TOTAL: R\$ 488.000,00

BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, inscrito no cadastro do CNPJ sob o nº 22.563.995/0001-31

VALOR TOTAL: R\$ 189.000,00

NOVA EXPANSÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no cadastro do CNPJ sob o nº 14.109.937/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 990.000,00

DESPESA: 33.90.39

FONTE: 112/134/312/334/240

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos